



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 451, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

SÚMULA: Concede adiantamento de valores.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o disposto no Decreto nº 218, de 22 de agosto de 2022 e nos termos da Solicitação formalizada pelo Processo Digital sob nº 4981/2025,

RESOLVE

Art. 1.º Autorizar o pagamento por meio de adiantamento, das despesas com transporte, alimentação e outras correlatas, dos atletas que representarão o Município de Pato Bragado, conforme designados pela Portaria nº 450/2025, para a 1ª Copa NFP Futsal de Escolinhas, que será realizado entre os dias 13 a 15 de junho de 2025, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu/PR.

Parágrafo Único: Fica designado a servidor LUIS GUILHERME EGGERS, matrícula funcional 96822/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Técnico II – Função Instrutor de Esportes, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para acompanhar os atletas e receber o adiantamento no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para a realização das despesas previstas no caput deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 11 de junho de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônica Nº 3351
de 11/06/25 PL _____
Visto _____